

MÉRITO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME N° 45.403.337/0001-88

Código ISIN Código ISIN das COTAS: BRMFCRCTF002

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: MFCR11

Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa – Segmento ANBIMA: Híbrido

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E
INÍCIO DO PERÍODO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DO MONTANTE
ADICIONAL DAS COTAS DA 2ª EMISSÃO

A MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.592.532/0001-42, na qualidade de administradora do MÉRITO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.403.337/0001-88 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de Preferência na subscrição de Cotas da 2ª Emissão.

Durante o **Período de Exercício do Direito de Preferência**, foram subscritas **261** (duzentas e sessenta e uma) cotas, correspondentes ao montante total de **R\$ 27.091,80** (vinte e sete mil e noventa e um reais e oitenta centavos), remanescendo, no âmbito da Oferta Restrita, **192.418** (cento e noventa e duas mil e quatrocentas e dezoito) cotas (“Montante de Cotas Remanescentes”), que perfazem o montante de **R\$ 19.972.988,40** (dezenove milhões, novecentos e setenta e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

1.DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS

A partir do dia **03 de janeiro de 2023**, os cotistas do Fundo que exerceram o Direito de Preferência e indicaram a intenção de subscrever sobras poderão manifestar, durante o período de 4 (quatro) dias úteis, o exercício do seu direito de subscrever, total ou parcialmente, as cotas

remanescentes, não subscritas durante o Período de Preferência (“Período do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional”).

Conforme cronograma da Oferta Restrita, até **06 de janeiro de 2023**, o exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional poderá ser manifestado junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, (“B3”), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3 e de cada corretora de valores mobiliários, os quais podem ser diferentes dos prazos da B3.

Cada Cotista terá o direito de subscrever, total ou parcialmente, uma quantidade de Cotas equivalente a soma: (i) do resultado da multiplicação da quantidade de Cotas subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência pelo Fator de Proporção, definido abaixo, e (ii) de uma quantidade adicional. Poderá haver um rateio sobre a quantidade adicional caso as reservas sejam maiores do que o Montante de Cotas Remanescente.

O **Fator de Proporção** é de **737,23371647509** e corresponde ao resultado da divisão entre: (i) o Montante de Cotas Remanescentes e (ii) a quantidade de Cotas da 2ª Emissão subscritas durante o exercício do Direito de Preferência por Cotistas que indicaram a intenção de exercer o Direito de Subscrição das Sobras.

2. INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

A integralização das cotas subscritas durante o Período de Exercício de Subscrição das Sobras e Montante Adicional será realizada à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, no dia **13 de janeiro de 2023**, data de **liquidação do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional**, pelo Preço por Cota, acrescido do Custo de Distribuição, multiplicado pela quantidade de cotas subscritas e observará o cronograma de liquidação abaixo e os procedimentos operacionais da B3.

Havendo Cotas da 2ª Emissão remanescentes após o exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, tais Cotas da 2ª Emissão remanescentes serão destinadas à distribuição aos Investidores Profissionais objeto da Oferta Restrita.

3. CRONOGRAMA DA OFERTA

	Eventos	Data prevista
1.	Divulgação do Fato Relevante	07/12/2022
2.	Data de Corte para o Exercício do Direito de Preferência	12/12/2022

3.	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	15/12/2022
4.	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	27/12/2022
5.	Final do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador e Liquidação do Direito de Preferência	28/12/2022
6.	Divulgação de Comunicado ao Mercado de Encerramento do Direito de Preferência	29/12/2022
7.	Início do Período de Sobras e Montante Adicional	03/01/2023
8.	Fim do Período de Sobras e Montante Adicional na B3	06/01/2023
9.	Fim do Período de Sobras no Escriturador	09/01/2023
10.	Liquidação do Período de Sobras e Montante Adicional	13/01/2023
11.	Comunicado de Encerramento de Sobras e Montante Adicional e Início de Oferta Restrita	16/01/2023
12.	Encerramento da Oferta Restrita e Comunicado de Encerramento	27/01/2023

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 29 de dezembro de 2022.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.